



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XV - nº 312 - Porto Alegre, terça-feira, 24 de novembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 799/2020

Revoga a Portaria 1334/2010, que instituiu o Código de Ética do Auditor Interno no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no Processo Administrativo 10.1.000098636-7, e

CONSIDERANDO a edição da Resolução CJF 653, de 07-8-2020, que dispõe sobre a instituição do Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal, no âmbito do Conselho da Justiça Federal e dos órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º graus, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 1334, de 21 de dezembro de 2010, que instituiu o Código de Ética do Auditor Interno no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 21/11/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5273003** e o código CRC **16ACF430**.

COORDENADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Virtual, em 11-11-2020, 18h.

Presidente: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus.

Secretário: Luciane Zarpelon.

Às 0h de 05-11-2020 foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional), Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz e Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0001457-67.2020.4.04.8003 - Solicitação

Após o voto da Relatora no sentido de indeferir o pedido de teletrabalho no exterior da servidora Wanessa Cristina Speck Francisco Sampaio, no que foi desde logo acompanhada pelo Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz, e dos votos dos Desembargadores Federais Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente) e Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente) no sentido de deferir o pedido, pediu vista a Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional).

Presentes: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional), Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz e Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchote (Relatora).

00002 - Processo: 0004956-06.2013.4.04.8003 - Licença Saúde - LTS

Interessada: Maria Helena Lievore Simas

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, para deferir a homologação da licença para tratamento de saúde da servidora Maria Helena Lievore Simas no período de 07-2-2019 a 09-6-2019, nos termos do voto da Relatora.

Presentes: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional), Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz e Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene (Relatora).

00003 - Processo: 0001477-61.2020.4.04.8002 - Remoção

Interessado: Cesar Augusto Caon Demarchi

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu deferir o pedido de remoção de ofício do servidor César Augusto Caon Demarchi, nos termos do voto da Relatora.

Presentes: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional), Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz e Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene (Relatora).

00004 - Processo: 0002038-22.2019.4.04.8002 - Remoção

Interessado: Cesar Augusto Caon Demarchi

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora.

Presentes: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional), Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz e Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene (Relatora).

00005 - Processo: 0003755-42.2014.4.04.8003 - Requisição de Servidor

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu manter a remoção de ofício, com apostilamento da nova indicação para função comissionada de menor nível, nos termos do voto da Relatora.

Presentes: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional), Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz e Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene (Relatora).

00006 - Processo: 0000291-97.2020.4.04.8003 - Termo de Abertura

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a Resolução 41/2020, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Relator e Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional), Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz e Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene.

00007 - Processo: 0002599-09.2020.4.04.8003 - Pedido de Providência a Corregedoria

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a Resolução 48/2020, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Relator e Presidente), Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional), Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz e Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene.

Encerrou-se a sessão às 18h do dia 11-11-2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Zarpelon, No exercício da Secretaria da Presidência**, em 19/11/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 21/11/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5365217** e o código CRC **9808760A**.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO Nº 281, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0003664-55.2014.4.04.8001, resolve:

I - NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 18ª Vara Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, o Bacharel em Direito HUMBERTO SOARES VERDUM, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, lotado na Subseção Judiciária de Caxias do Sul.

II - REMOVER DE OFÍCIO, a contar de 05/05/2014, da Subseção Judiciária de Caxias do Sul para a Subseção Judiciária de Porto Alegre, o servidor HUMBERTO SOARES VERDUM, enquanto perdurar a titularidade no Cargo em Comissão conforme o disposto no artigo 27, inciso I, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

APOSTILAMENTO AO ATO 281/2014

A partir de 3-1-2021, o servidor HUMBERTO SOARES VERDUM passa a ter sua lotação de origem alterada, da Subseção Judiciária de Caxias do Sul/RS para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em razão da remoção obtida através do processo seletivo realizado na forma do Edital 1/2015, conforme o Ato 347/2020, publicado no Diário Eletrônico de 3-11-2020, permanecendo o servidor no exercício ininterrupto do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria na 18ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 21/11/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5356680** e o código CRC **317B7432**.

ATO Nº 381/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0005241-37.2015.4.04.8000, resolve:

EXONERAR, a contar de 1º-12-2020, o servidor ARTHUR BALDAZZARE COSTA, matrícula 11645, graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do cargo em comissão de Assessor Adjunto (CJ-1, Id. 442), da Assessoria Adjunta do Desembargador Federal Osni Cardoso Filho, Área Previdência e Assistência Social.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 21/11/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5368736** e o código CRC **F006B047**.

ATO Nº 382/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0007234-76.2019.4.04.8000, resolve:

NOMEAR, a contar de 1º-12-2020, o servidor FÁBIO TROMBKA, matrícula 11671, graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto (CJ-1, Id. 442), da Assessoria Adjunta do Desembargador Federal Osni Cardoso Filho, Área Previdência e Assistência Social, em vaga anteriormente ocupada por Arthur Baldazzare Costa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 21/11/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5368843** e o código CRC **9F146B11**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 1065/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Resolução CJF nº 130/2010 e no artigo 14, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

ALTERAR a Portaria TRF4 nº 869/2020 para INTERROMPER as férias do Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, por necessidade de serviço, no intervalo de 24 a 26-11-2020 e nos dias 02 e 14 a 16-12-2020, e CONCEDER a fruição do saldo remanescente no interregno de 07 a 13-01-2021, em relação ao período aquisitivo correspondente ao exercício 2020/2021-2.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 21/11/2020, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5376338** e o código CRC **3EA80B18**.

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1034/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0008728-39.2020.4.04.8000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos financeiros a partir de 3-11-2020, à servidora KAREN FREDRICH, matrícula 11097, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, uma vez que, preenchidos os requisitos para a Aposentadoria Voluntária, com fundamento no artigo 4º, incisos I a V, §§1º a 3º, e §6º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, optou a servidora por permanecer em atividade, conforme assegurado pelo artigo 8º da referida Emenda Constitucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 21/11/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5357886** e o código CRC **E7E7ABD4**.

PORTARIA Nº 1039/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0008631-49.2014.4.04.8000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos financeiros a partir de 26-10-2020, ao servidor JOSÉ LUIZ PIMENTEL, matrícula 12005, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, uma vez que, preenchidos os requisitos para a Aposentadoria Voluntária, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea *a*, da Constituição Federal de 1988, na redação conferida pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado

com o disposto no artigo 3º, §3º, da Emenda Constitucional 103/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 21/11/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5361133** e o código CRC **441B9228**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIREÇÃO DO FORO DE CRUZ ALTA

PORTARIA Nº 1447/2020

PLANTÃO REGIONALIZADO ESCALA DE PLANTÃO RECESSO 2020/2021

1ª VARA FEDERAL DE CRUZ ALTA

Subseções abrangentes: Santa Maria, Santo Ângelo, Santa Rosa, Cruz Alta, Ijuí.

Início	Término	Juiz(a) Regionalizado	Servidor(a) Cruz Alta
19 dez às 19:00h	20 dez às 19:00h	Dr. Ézio Teixeira JF 1ª VF Sta Maria	Ângela
20 dez às 19:00h	21 dez às 19:00h	Dr. Ézio Teixeira JF 1ª VF Sta Maria	Ângela
21 dez às 19:00h	22 dez às 19:00h	Dra. Iracema Longhi JF 2ª VF Sto Ângelo	Ângela
22 dez às 19:00h	23 dez às 19:00h	Dra. Iracema Longhi JF 2ª VF Sto Ângelo	Ângela
23 dez às 19:00h	24 dez às 12:00h	Dra. Iracema Longhi JF 2ª VF Santo Ângelo	Patrick
24 dez às 12:00h	26 dez às 12:00h	CENTRALIZADO PORTOALEGRE (51) 9 9127 9300	Patrick
26 dez às 12:00h	27 dez às 19:00h	Dra. Carla C. Tomm Oliveira JS 1ª VF Sto Ângelo	Patrick
27 dez às 19:00h	28 dez às 19:00h	Dr. Rafael T. Rocha da Silva JF 3ª VF Sta Maria	Patrick
28 dez às 19:00h	29 dez às 19:00h	Dr. Daniel Antoniazzi Freitag JF 2ª VF Sta Maria	Patrick
29 dez às 19:00h	30 dez às 19:00h	Dra. Débora Coradini Padoin JS 4ª VF Sta Maria	Claudionor
30 dez às 19:00h	31 dez às 12:00h	Dr. Alexandre Arnold JF 1ª VF Ijuí	Claudionor
31 dez às 12:00h	02 jan às 12:00h	CENTRALIZADO PORTO ALEGRE (51) 9 9127 9300	Claudionor
02 jan às 12:00h	03 jan às 19:00h	Dra. Andréia Momolli JF 1ª VF Sta Maria	Claudionor
03 jan às 19:00h	04 jan às 19:00h	Dr. Lúcio R. Maffassoli de Oliveira JF 1ª VF CAL	Maristela
04 jan às 19:00h	05 jan às 19:00h	Dr. Rafael Lago Salapata JF 1ª VF Sta Rosa	Maristela
05 jan às 19:00h	06 jan às 19:00h	Dr. João Batista Brito Osório JF 4ª VF Sta Maria	Maristela

06 jan às 19:00h	07 jan às 11:00h	Dr. Jorge Ledur Brito JF 2ª VF Sta Maria	Maristela
-------------------------	-------------------------	---	-----------

OFICIAIS DE JUSTIÇA

Durante todos os dias do Recesso, em período integral, vigora a escala regionalizada de Oficiais de Justiça abrangendo as Subseções de Cruz Alta, Ijuí, Santa Rosa e Santo Ângelo, por Portaria expedida pela Subseção de Santo Ângelo.

TELEFONES PARA CONTATO:

CRUZ ALTA.....(55) 9 9122 4275

STO ÂNGELO.....(55) 9 9109 0852

STA ROSA(55) 9 9113 4839

STA MARIA(55) 9 9113 4805

IJUI(55) 9 9182 0148

MPF CRUZ ALTA.(55) 9 8403 4375

MPF P. ALEGRE...(51) 9 8423 9160 (feriados e finais de semana)

PLANTÃO INFORMÁTICA P. ALEGRE (51) 9 9155 1140

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Rodrigo Maffassoli de Oliveira, JUIZ FEDERAL**, em 23/11/2020, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5380221** e o código CRC **C8483683**.

DIREÇÃO DO FORO DE ERECHIM

EDITAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N.º 8/2020

1. A Banca Examinadora, tendo em vista o previsto no Cronograma de Atividades (item 1.4. do Edital de Processo Seletivo para Estagiários nº 8/2020), através do Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Erechim, no exercício da Direção do Foro, **DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR** obtido pelos candidatos ao estágio relacionadas no item 1.1., conforme exposto abaixo:

1.1. RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Instituição	Negros	P N E	Avaliação do Desempenho Acadêmico	Classificação Geral Preliminar	Classificação PNE Preliminar
6	Paula Ongaratto Trentin	URI - Universidade Regional Integrada do Alto	N	N	9,68	1º Lugar	

		Uruguai e das Missões					
8	Gabriela Somenzi	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	9,54	2º Lugar	
9	Maiara Nogueira Zastrov	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	9,46	3º Lugar	
34	Eduarda Rech de Souza	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	9,35	4º Lugar	
18	Marcos de Jesus	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	9,28	5º Lugar	
38	Wilgner Gabriel Albuquerque	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	9,19	6º Lugar	
11	Nicole Gasparetto Nadal	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	9,18	7º Lugar	
32	Carolina Palavicini	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	8,95	8º Lugar	
36	Caroline Nunes da Silva	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	8,76	9º Lugar	

21	Cesar Augusto de Lima Kaminski	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	8,65	10º Lugar	
4	Stefany Julia Siteneski Rodrigues	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	Sim	8,58	11º Lugar	1º Lugar
1	Deise Mara Ansolin Ficanha de Souza	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	8,57	12º Lugar	
29	Eduarda Kélen Valsoler	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	8,45	13º Lugar*	
3	Yuri Della Costa	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	8,45	14º Lugar*	
24	Sueli Tomazelli Pelicoli	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	8,37	15º Lugar	
7	Bruna Fátima Biesek	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	8,25	16º Lugar	
16	Daniel Junior Colla	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	8,24	17º Lugar	
17	Guilherme	URI -	N	N	8,21	18º Lugar	

	da Trindade Lazzari	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões					
12	Bárbara de Aguiar Fistarol	URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	8,02	19º Lugar	

* Desempate segundo o critério previsto no item 5.4.1. do Edital de Processo Seletivo para Estagiários nº 8/2020.

2. Os candidatos acima mencionados, nos termos do item 1.1. acima, poderão interpor recurso ao presente Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, no prazo e forma previstos no item 6 do Edital de Processo Seletivo para Estagiários nº 8/2020.

3. Após a avaliação de eventuais recursos apresentados (nos termos do item 6 do Edital de Processo Seletivo para Estagiários nº 8/2020), com ou sem a apresentação dos mesmos, será publicado o Edital de Homologação do Resultado e Classificação Final, de acordo com o previsto nos itens 7.1. e 7.2. do Edital de Processo Seletivo para Estagiários nº 8/2020, a partir da qual estarão os candidatos aptos a serem convocados (nos termos do item 8 do Edital de Processo Seletivo para Estagiários nº 8/2020).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Cervi, JUIZ FEDERAL**, em 23/11/2020, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5379699** e o código CRC **7B70D177**.

DIREÇÃO DO FORO DE IJUÍ

PORTARIA Nº 1448/2020

ESTABELECE a Escala de Plantão do mês de DEZEMBRO de 2020, Subseção Judiciária de Ijuí/RS.

De ordem do EXCELENTÍSSIMO DR. **ALEXANDRE ARNOLD**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IJUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na consolidação normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, ESTABELECE a escala de plantão dos Magistrados, Servidores e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para o período compreendido entre às 19h do dia 07/12/2020 às 19h do dia 19/12/2020.

				OFICIAL DE
--	--	--	--	-------------------

DATA	JUIZ	SERVIDOR	JUSTIÇA
19h do dia 07/12 às 11h do dia 14/12/2020	Plantão Regionalizado 4ª VF de Santa Maria Juiz Federal Dr. João Batista Brito Osório	NELI MARCELINA GONZALEZ	Emerson Luis Vargas Subseção de Cruz Alta/RS
19h do dia 14/12 às 19h do dia 19/12/2020	Plantão Regionalizado 3ª VF de Santa Maria Juiz Federal Dr. Rafael Tadeu Rocha da Silva	ROGER DARLAN EICKHOFF BIZARELLO	Tiago de Almeida Paim Subseção de Cruz Alta/RS

* **Consolidação Normativa – Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017. “Art. 416- I - nos dias de expediente normal, terá início às 19 (dezenove) horas e fim às 11 (onze) horas do dia seguinte, exceto nas sexta-feiras ou em véspera de feriados, quando será prorrogado até as 11 (onze) horas do dia útil subsequente.”.**

Telefones do Plantão:

Fone Ijuí: (55) 99182-0148 / (55) 3305-4615/4616

Fone Santo Ângelo: (55) 99109-0852 / (55) 3313 7600

Fone Cruz Alta: (55) 99122 - 4275 / 3321 - 9100 / 3321 - 9105

Fone Santa Rosa: (55) 99113 - 4839 / 3511 – 8300

Fone Ministério Público Federal: (55) 98405-9609 Porto Alegre (51) 98423-9160/98485-3851.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Botton, Supervisor de Apoio Judiciário e Administrativo**, em 23/11/2020, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5380310** e o código CRC **1B2C8B8B**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SEÇÃO DE CONTRATOS

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO - SCFLPNAA/SCFLPNAASCON

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

P.A. 0001544-26.2020.4.04.8002. Pregão nº 27/2020. OBJETO: registro de preços de materiais de higiene e limpeza, material hospitalar e proteção e segurança para a SJSC, UG 090019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13. Validade das atas: 12 meses a partir da assinatura.

Ata nº 21/2020 – Fornecedor: SPKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 01.648.513/0001-76. Item 01 – álcool gel a 70%, refil (bag in box), Preço unitário: R\$ 8,00, Capacidade de fornecimento: 1200 unidades; Item 02 – álcool isopropílico/isopropanol pureza mínima de 99,9 %, litro, R\$ 34,00, Capacidade de fornecimento: 100 unidades; Item 03 – álcool líquido etílico 70%, litro, Preço unitário: R\$ 4,00, Capacidade de fornecimento: 4000 unidades; Item 04 – borrifador 500ml, R\$ 5,00, Capacidade de fornecimento: 400 unidades. ASS: 09/11/2020, Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.

Ata nº 22/2020 – Fornecedor: MAYCON WILL EIRELI, CNPJ: 18.712.730/0001-80. Item 06 – máscara cirúrgica com elástico, caixa 50 unidades, Preço unitário: R\$ 23,49. Capacidade de fornecimento: 400 unidades. ASS: 13/11/2020, Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.

Ata nº 23/2020 – Fornecedor: GABRIEL DE ALMEIDA SENA, CNPJ: 36.897.657/0001-40. Item 07 – máscara protetora facial (face shield), Preço unitário: R\$ 7,89. Capacidade de fornecimento: 1600 unidades. ASS: 11/11/2020, Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.

Ata nº 24/2020 – Fornecedor: COMERCIAL KS EIRELI, CNPJ: 33.668.279/0001-35. Item 11 – saboneteira dosadora 800ml, Preço unitário: R\$ 16,89. Capacidade de fornecimento: 360 unidades. ASS: 20/11/2020, Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Eleniza Camargo Coelho, Supervisora da Seção de Contratos**, em 20/11/2020, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5378732** e o código CRC **0A26E584**.

SEÇÃO DE REPACTUAÇÕES E REAJUSTES

APOSTILA - SCFLPNAA/SCFLPNAASCON/SCFLPNAASRR

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 39/2018

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme autorizam o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e a Cláusula Quinta do contrato nº 39/2018, firmado com JOSÉ ALBERTO OLMÍ, CPF 032.077.819-34; LOIVA TEREZINHA BARISON POY, CPF 348.020.379-53 e JAIRO GOSS FILHO, CPF 560.314.919-15, processo administrativo nº 0000755-95.2018.4.04.8002, resolve expedir a presente APOSTILA para registrar a alteração do aluguel mensal, em razão do reajuste de preços, para **R\$ 13.104,77 (treze mil, cento e quatro reais e setenta e sete centavos)**, a partir de 04.05.2020.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 20/11/2020, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5375425** e o código CRC **6BE951A7**.

APOSTILA - SCFLPNAA/SCFLPNAASCON/SCFLPNAASRR

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 61/2016

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme autorizam o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e a Cláusula Quinta do contrato nº 61/2016, firmado com a empresa PHL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ 00.832.602/0001-05, processo administrativo nº 0002859-31.2016.4.04.8002, resolve expedir a presente APOSTILA para registrar a alteração do aluguel mensal, em razão do reajuste de preços, para **R\$ 25.732,96 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)**, a partir de 05.09.2020.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 20/11/2020, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5375473** e o código CRC **B15E7C6B**.

APOSTILA - SCFLPNAA/SCFLPNAASCON/SCFLPNAASRR

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 23/2017

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme autorizam o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e a Cláusula Quinta do contrato nº 23/2017, firmado com a empresa L. A. ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 72.185.549/0001-09, processo administrativo nº 0000198-45.2017.4.04.8002, resolve expedir a presente APOSTILA para registrar a alteração do aluguel mensal, em razão do reajuste de

preços, para: **R\$ 31.395,74** (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), de 22.02.2020 a 30.04.2020; e **R\$ 30.138,63** (trinta mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), a partir de 1º.05.2020.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 20/11/2020, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5376180** e o código CRC **696CAFE6**.